

## PROTOCOLO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS

Em virtude da suspensão das atividades acadêmicas presenciais – decorrente do atual contexto do coronavírus – a Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) estabelece procedimentos funcionais para o período de 18 de março a 12 de abril de 2020.

### Rotina de Trabalho

1. Preservar os serviços considerados estratégicos e essenciais, a exemplo de protocolos, telefonia, tecnologia da informação, segurança patrimonial, sistema de bibliotecas e SIASS.
2. Estabelecer, a critério da chefia-imediata, jornada em turnos alternados de revezamento e ou trabalho remoto.
3. Desobrigar, de trabalho presencial, os servidores com suspeita ou confirmação de doença pelo coronavírus e aqueles considerados vulneráveis, nos termos das instruções normativas do Ministério da Economia, de números [19](#) e [21/2020](#).

### Atendimento ao Público

4. Suspender o atendimento presencial ao público, excetuando-se os serviços estratégicos e essenciais.
5. Restringir o acesso do público externo às bibliotecas, auditórios, ginásios e outros espaços que permitam aglomerações.

### Viagens, Reuniões e Eventos

6. Suspender todos os deslocamentos domésticos e internacionais a serviço, exceto aqueles devidamente justificados e autorizados pela Reitoria.
7. Cancelar as agendas de reuniões dos órgãos colegiados e eventos institucionais.

### Serviços Terceirizados

8. Realizar levantamento dos prestadores de serviços que se encontram no grupo risco<sup>1</sup>, para avaliar a necessidade de afastamento temporário desses prestadores, resguardando-se os seus direitos.
9. A Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira e as direções dos centros de Ensino poderão – após avaliação de pertinência e com base na singularidade de cada atividade

---

<sup>1</sup> Portadores de doenças crônicas, histórico de contato com suspeito ou confirmado para COVID-19 nos últimos 14 dias, idade acima de 60 anos etc.

prestada – reduzir ou suspender os serviços prestados pelas empresas terceirizadas, nos termos da [Nota Técnica DELOG/SEGES/MP nº 66/2018](#).

## Processos Seletivos

10. Preservar o calendário de cadastramento e matrícula do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes.

As demais situações serão avaliadas pelos setores ou unidades competentes.

Setor/Unidade	Telefone	E-mail
Gabinete da Reitoria	(83) 2101-1563	reitoria@reitoria.ufcg.edu.br
Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira (PRGAF)	(83) 2101-1187	pra@reitoria.ufcg.edu.br
Pró-Reitoria de Ensino (PRE)	(83) 2101-1525	pre@ufcg.edu.br
Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG)	(83) 2101-1048	prpg@ufcg.edu.br
Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX)	(83) 2101-1382	proex@reitoria.ufcg.edu.br
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PRAC)	(83) 2101-1345	prac@ufcg.edu.br
Secretaria de Recursos Humanos (SRH)	(83) 2101-1514	srh@reitoria.ufcg.edu.br
Secretaria de Planejamento e Orçamento (Seplan)	(83) 2101-1688	seplan@ufcg.edu.br
Prefeitura Universitária (PU)	(83) 2101-1164	secretaria.prefeitura@ufcg.edu.br
Biblioteca Central (BC)	(83) 2101-1089	bcufcg@reitoria.ufcg.edu.br
SIASS	(83) 2101-1568	siass.pb@ufcg.edu.br
Comprov	(83) 2101-1424	comprov@ufcg.edu.br
Assessoria para Assuntos Internacionais	(83) 2101-1689	michel@ufcg.edu.br
Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)	(83) 2101-1654	cppd@ufcg.edu.br
Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos (CPACE)	(83) 2101-1558	cpace@reitoria.ufcg.edu.br
Serviço de Tecnologia da Informação (STI)	(83) 2101-1358	suporte@ufcg.edu.br ou www.suporte.sti.ufcg.edu.br
Direção do CFP – Campus Cajazeiras	(83) 3531-5144	cfp@cpf.ufcg.edu.br
Direção do CCJS – Campus Sousa	(83) 3521-3251	ccjs@ufcg.edu.br
Direção do CCTA – Campus Pombal	(83) 3431-4003	direcao@ccta.ufcg.edu.br
Direção do CSTR – Campus Patos	(83) 3511-3000	cstr@cstr.ufcg.edu.br
Direção do CES – Campus Cuité	(83) 3372-1900	ces@ufcg.edu.br
Direção do CDSA – Campus Sumé	(83) 3353-1852	cdsa@ufcg.edu.br
Direção do CH – Campus Campina Grande	(83) 2101-1200	dir@ch.ufcg.edu.br
Direção do CCT – Campus Campina Grande	(83) 2101-1457	diretor@cct.ufcg.edu.br
Direção do CTRN – Campus Campina Grande	(83) 2101-1400	ctrn@ufcg.edu.br
Direção do CEEI – Campus Campina Grande	(83) 2101-1500	ceei@ufcg.edu.br
Direção do CCBS – Campus Campina Grande	(83) 2101-1300	diretoria.ccbs@ufcg.edu.br

Campina Grande (PB), 17 de março de 2020.

**Vicemário Simões**  
Reitor

**Camilo Farias**  
Vice-reitor